

Proc. Administrativo 9.562/2023

De: Georgine Z. - SMAG

Para: SMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

Data: 05/04/2023 às 11:09:34

Setores envolvidos:

GP, SMAG, SMA-GF

TERMO FENO, MARAVALHA, SILAGEM, TOSQUIA PARA A VIA TECNOLÓGICA DO LEITE

Segue em anexo Termo de Referência referente a Feno, Maravalha, Silagem e Tosquia para a Via Tecnológica do Leite.

Georgine Machado Zapello

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_VIA.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE FENO, MARAVALHA, SILAGEM, TOSQUIA PARA A VIA TECNOLÓGICA DO LEITE

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços dos itens: feno, silagem e maravalha para atender à necessidade dos animais, para Tosquia e preparação de animais do PIA (Programa de Inseminação Artificial) e do Clube da Bezerra que serão expostos e julgados. Conforme condições e quantidades exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Via Tecnológica do Leite é uma feira de negócios direcionada aos produtores rurais, a qual está em sua VIII edição e será realizada de 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2023. Realizada a cada 2 anos tem como objetivo trazer ao produtor e as agroindústrias de leite novas tecnologias para o aprimoramento de técnicas de toda a cadeia produtiva de leite.

Durante a Via Tecnológica do Leite animais do município e dos programas PIA (Programa de Inseminação Artificial) Balde Cheio e Clube da Bezerra, os quais são assistidos pela Secretaria de Agricultura estarão expostos e serão julgados.

O Município de Francisco Beltrão apoia das mais diferentes maneiras este que é um dos maiores eventos de nossa cidade e do Paraná. Uma das maneiras de apoio a serem utilizados será a contratação de itens que se tornam essenciais para o perfeito funcionamento da feira. A aquisição de maravalha (para fins de evitar o contato direto do animal com o solo e gerar uma maior higienização do local, além de servir como substrato para absorção da água, incorporação das fezes e contribuir para a redução das oscilações de temperatura no local de abrigo) silagem e feno para alimentação dos animais que estarão expostos. O intuito da Gestão Municipal é o de democratizar o acesso de toda população a um evento de grande porte com conforto e qualidade, inovação e segurança.

Os preços estimados para a presente licitação foram obtidos através da pesquisa de preços a empresas do ramo. Também utilizamos os valores de contratos referente a última EXPOBEL realizada em 2022 e do Agro Show. As estimativas de quantidades solicitadas foram levantadas com base nos dias do evento, e espaço do local a ser realizado o evento





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os bens ou serviços a serem adquiridos não necessitam ser entregues ou executados por uma única empresa.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Apresentar ART e/ou RRT;

- A empresa deverá ter no mínimo 01(um) empregado devidamente contratado que possua habilitação conforme normas regulamentadoras nos itens 4,5 e 8.,9,10.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os bens e serviço, objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Agricultura, nas adjacências do parque de exposições Jayme Canet Junior, localizado na Rua Curitiba nº35, bairro presidente Kennedy no Município de Francisco Beltrão.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses (vigência)**.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A maravalha deverá ser entregue parceladamente conforme quantidades solicitadas pela secretária de Agricultura, devendo a primeira entrega ser realizada na quantidade solicitada dois dias antes de cada evento.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Para estar em consonância com a Lei de Licitações as empresas ganhadoras do processo deverão ser fiscalizadas após o pregão para verificar se as mesmas possuem estrutura adequada, para o fornecimento dos materiais e equipamentos licitados, sem a utilização de terceirização;

- As mesmas deverão possuir local adequado para o armazenamento dos materiais licitados (Galpão ou similar) com a comprovação de que o local pertence ou é locado pela empresa ou por seus sócios;
- Empregados devidamente contratados;
- As contratadas deverão disponibilizar os equipamentos de acordo com as especificações definidas em contrato;
- Disponibilizar equipes para as devidas instalações do objeto licitado nos locais definidos assim como a retirada dos mesmos;

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto confeccionado e número da ordem de compra;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Descrição	Unidade	Qnt.	Valor unitário	Total
1	Silagem de milho de boa qualidade com pH entre 3,8 e 4,2, coloração verde a amarelo esverdeado, com partículas pequenas e cortes bem uniformes para alimentação de animais de exposição. Entregues fracionados dentro do centro de eventos, conforme demanda da Secretaria de Agricultura, sendo a primeira entrega dois dias antes da abertura de cada evento.	KG	13.000	R\$ 1,16	R\$ 15.080,00
2	Feno de Tifton com umidade aproximada de 10 a 12% do valor in natura, baixa relação haste/folha, isento de plantas daninhas em fardos com peso médio variando de 12 a 14 Kg. Entregues fracionados, dentro do centro de eventos, conforme demanda da Secretaria de Agricultura, sendo a primeira entrega dois dias antes da abertura de cada evento.	KG	4.000	R\$ 1,71	R\$ 6.840,00

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIMAR ISIDORO DE CARLI, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/93E8-0123-FEBA-C49A> e informe o código 93E8-0123-FEBA-C49A





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

3	Maravalha de pinus, seca ensacada em pacotes de 25 kilos. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, diariamente, conforme solicitação da contratada no parque de exposições Jaime Canet Junior. Primeira Entrega deverá ser realizada até dois dias antes do início da feira .	PCT DE 25 KG	1300	R\$ 22,35	R\$ 29.055,00
4	Tosquia e preparação de animais pertencentes ao “Clube da Bezerra” que participarão da 9º VIA TECNOLÓGICA DO LEITE 2023. Realizado nas propriedades dos animais.	UN	30	R\$ 326,66	R\$ 9.799,80
5	Tosquia e preparação de animais pertencentes ao “PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL” que participarão da 9º VIA TECNOLÓGICA DO LEITE 2023. Realizado nas propriedades dos animais.	UN	30	R\$ 326,66	R\$ 9.799,80

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 70.574,60

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da Receita do Município.

8 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência à Lei nº 10.520/2002, à Lei nº 8.666/1993 e ao Decreto Municipal nº 251/2021.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores: Adriano Ribeiro Machado – CPF: 086.432.229.17 e a Servidora: Vaneza Carneiro - CPF: 035.717.309-09 a fim de verificar a conformidade com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 29/03/2023
- Secretaria de Agricultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Georgine Machado Zapello
- Telefone para Contato: (46) 3520-2180
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2023

Claudimar Isidoro de Carli
Secretário Municipal de Agricultura

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Obtenção da mediana

ANEXO II - Orçamentos

ANEXO I – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

Silagem e Feno

ITEM	UNIDADE	EMPRESA 1 EDVALDO	EMPRESA 2 BETANIA	EMPRESA 5 AGROSHOW CONTRATO 258/2023	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA
1	13.000KG	VALOR DO KG: 1,10	VALOR DO KG: 1,30	VALOR DO KG 1,10	3	R\$ 1,10
2	4.000 KG	VALOR DO KG: 1,65	VALOR DO KG: 1,85	VALOR DO KG: 1,65	3	R\$ 1,65

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIMAR ISIDORO DE CARLI, ANTONIO CARLOS BONETTI, ALEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/93E8-0123-FEBA-C49A> e informe o código 93E8-0123-FEBA-C49A





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Maravalha

		EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4		
ITEM	UNIDADE	VANICE	PINHOMAR	FRAMA	EXPOBEL 2022 172/2022	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA
3	1300 PCT de 25 kg	VALOR POR PCT. 20,00	VALOR POR PCT. 26,00	VALOR POR PCT 26,80	VALOR POR PCT R\$ 16,06	4	RS22,33

Tosquias

		EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4		
ITEM	UNIDADE	JOÃO VITOR	JUARES DAMBROS	LUCIANO	EXPOBEL 2022 162/2022	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA
4	40	VALOR UN. R\$ 450,00	VALOR UN. R\$ 400,00	VALOR UN. R\$ 300,00	VALOR UN. R\$ 280,00	4	UN. R\$ 326,50 total R\$ 1.365,40
5	30	VALOR UN. R\$ 450,00	VALOR UN. R\$ 400,00	VALOR UN. R\$ 300,00	VALOR UN. R\$ 280,00	4	UN. R\$ 326,50 Total R\$ 9.795,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93E8-0123-FEBA-C49A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIMAR ISIDORO DE CARLI (CPF 456.XXX.XXX-04) em 05/04/2023 11:15:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 10/04/2023 08:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/04/2023 09:21:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/93E8-0123-FEBA-C49A>